



Atos da Reitoria

Nº 412 de 15 de Agosto de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1011,
DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 43/DRM de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o porteiro MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1012,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 43/DRM de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o auxiliar em administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1013,
DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 43/DRM de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o Administrador Manoel Mendes de Hollanda Neto, matrícula SIAPE nº 0425472, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1014,
DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 43/DRM de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o auxiliar administrativo MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1015
DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.014584/2016-02,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/08/2016 a 14/08/2017, na Universidade Estadual de Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1016
DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede licença a servidora. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 210 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto no art. 2º, § 3º, Inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Mandado de Segurança sob o Processo nº 0802407-19.2016.4.05.8500, da 2ª Vara Federal, da Justiça Federal;

o que consta no Processo nº 23113.014885/16-28/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença à Adotante, no período de 12/07/2016 a 09/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE n.º 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1017
DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 2º, § 3º, Inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Mandado de Segurança sob o Processo nº 0802407-19.2016.4.05.8500, da 2ª Vara Federal, da Justiça Federal;

o que consta no Processo nº 23113.014885/16-28/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 10/10/2016 a 23/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE n.º 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1018,
DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016652/2014-06;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, conforme informações que seguem:



Matérias de Ensino	Filosofia
Disciplinas	Estética
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CECILIA MENDONÇA DE SOUZA LEÃO SANTOS–65,81
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1019, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de GIOTO DE ARAUJO NOVAIS, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 846 de 16/06/2016, publicada no D.O.U. de 17/06/2016, seção 2, páginas 21 e 22, para o cargo de Administrador.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1020, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1020, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	DIEGO VIEIRA LEITE	334745

Cargo: 0106 – Contador – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
8º	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO	979934

Cargo: 0108 – Engenheiro Agrônomo – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
6º	CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJAO	228461

Cargo: 0113 – Psicólogo – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
4º	PATRICIA MILLENA SOUZA DA SILVA	984356

CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0206 – Técnico de Laboratório – Área: Física – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	JOSE DA SILVA MENEZES	966000

PORTARIA Nº 1021, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000660/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CLAUDIA PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015, homologado através da Portaria nº 1.387, de 09/09/2015, publicada no D.O.U. de 10/09/2015, seção 1, página 17, código de vaga nº 0929971.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício
Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1022, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000958/2015-13; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALMIR BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 020/2015, publicado no D.O.U. de 21/08/2015, homologado através da Portaria nº 121, de 04/02/2016, publicada no D.O.U. de 05/02/2016, seção 1, página 16, código de vaga nº 0929969.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1023, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto no Despacho nº 01271/2016/C-PFSE-UFS/PFSE/PGF/AGU; o que consta no Processo nº. 23113.004976/2014-93; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GERSON PRAEDES SILVA para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 318, de 09/02/2015, publicada no D.O.U. de 11/02/2015, seção 1, página 07, prorrogado através da Portaria nº 027, de 11/01/2016, publicada no D.O.U. de 13/01/2016, seção 1, página 08, código de vaga nº 0221938.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1024
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Estabelece normas para a cessão de espaços às entidades estudantis desta Universidade. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta do Processo 23113.021335/2015-84, originário da Procuradoria da República em Sergipe, através do Ofício nº 439/2015 – HAS/PRSE/MPF, que encaminhou a Recomendação nº 002/2015 – HAS/PRSE/MPF, relativa ao Inquérito Civil nº 1.35.000.001764/2012-93;

o Memorando Eletrônico nº 51/PGE de 24 de maio de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - A cessão de espaços desta Universidade para a promoção de eventos promovidos pelas entidades representativas dos estudantes, como o DCE e os Centros Acadêmicos, deverá, necessariamente, ser formalizada na maneira disposta pelo Direito Administrativo, atinente à matéria, com a previsão sobre o ressarcimento de eventuais despesas pelo uso da estrutura da Universidade.

Parágrafo único - As atividades de interesse institucional poderão ser dispensadas do ressarcimento previsto no Caput a critério da PROEST.

Art. 2º - É proibida a comercialização de fumo e bebidas alcoólicas nas dependências da Universidade durante os eventos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Qualquer autorização a respeito da cessão de espaços deverá ser precedida de manifestação dos setores competentes da UFS sobre eventual transtorno às atividades rotineiras da Instituição.

Art. 4º - As despesas havidas com consumo de água e energia elétrica deverão ser ressarcidas pelos organizadores do evento.

Art. 5º - Os organizadores devem também prestar garantias quanto à preservação do patrimônio público, ficando a UFS isenta de qualquer responsabilidade quanto ao evento realizado.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria 0768/2016 de 06 de junho de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1025
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei Complementar nº 64/90, o que consta do Processo nº 23113.012956/16-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 01/07/2016 a 02/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, SONIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0426615, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 01026
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Revoga a Portaria nº 0898/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universi-

dade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009902/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0898 de 30 de Junho de 2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 408, página nº 02, de 11/07/2016, que concedeu Licença Capacitação, no período de 04/07/2016 a 30/09/2016, à servidora ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para elaboração do “Projeto de Tese” do Doutorado Interinstitucional - DINTER, em Administração na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01027

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011410/2015-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 31/03/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2656626, em regime de dedicação exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, para participar do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Modernização Institucional da Segurança Pública”, objeto do Contrato nº 013/2016-UFS, firmado com a FAPese, enquanto Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01028

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011410/2015-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 31/03/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, EUFRAZIA CRISTINA MENEZES SANTOS Matrícula SIAPE nº 426671, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Modernização Institucional da Segurança Pública”, objeto do Contrato nº 013/2016-UFS, firmado com a FAPese, enquanto Vice-Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01029

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016670/2014-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 31/03/2016, a liberação

da Professora do Magistério Superior, CHRISTINE JACQUET Matrícula SIAPE nº 1568142, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminalidade Violenta, Controle Social e Políticas Públicas”, objeto do Contrato nº 014/2016-UFS, firmado com a FAPese, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1030

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016670/2014-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 31/03/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Professora DENISE LEAL FONTES ALBANO LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 2210229, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminalidade Violenta, Controle Social e Políticas Públicas”, objeto do Contrato nº 014/2016-UFS, firmado com a FAPese, enquanto Vice-Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/03/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1031

DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.014794/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora MARLUCY MARY GAMA BISPO, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 403, matrícula SIAPE nº 54454, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 31/07/2016 a 31/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01032

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.015474/16-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 02/08/2016, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de



Vencimento 05, até então ocupado pela Servidora KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1694720, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01033
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.012660/2016-37/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 126/UFS, de 08/02/1999, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora EDILENE CURVELO HORA MOTA, Matrícula SIAPE n.º 2168215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01034
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014091/2016-64/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARLA EUGENIA CALDAS BARROS, matrícula SIAPE n.º 426464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Titular, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01035
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014602/2016-48/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 279480, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 403, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01036
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SER-

GIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014096/2016-97/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ELISABETE DALTRO, matrícula SIAPE n.º 426573, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Classe C, nível/padrão 416, lotada no Departamento de Economia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01037
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.011876/16-85/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/07/2016 a 21/07/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, BARBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2132993, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUITL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição – DNUITL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01038
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011876/16-85/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/07/2016 a 21/07/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, VIVIANNE DE SOUSA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2097654, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUITL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição – DNUITL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01039
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.013982/16-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/07/2016

a 19/07/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LOURDISNETE SILVA BENEVIDES, matrícula SIAPE n.º 1686640, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Teatro – NTE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01040
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.013982/16-01/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/07/2016 a 19/07/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1124678, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Teatro – NTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01041
DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014847/2016-75/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ILMAR SANTOS DE ALENCAR, CPF: 060.434.535-68, viúva do ex-servidor Luiz Carlos Fontes de Alencar, matrícula SIAPE n.º 426088, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 02/07/2016, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 01042
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.011604/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servi-



dora NATHALIA CARVALHO MOREIRA, Professor Assistente A-01, matrícula SIAPE n.º 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 24th IPSA World Congress of Political Science, na cidade de Poznan, Polônia, pelo período de 23/07/2016 a 28/07/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01043 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997); o que consta do Processo n.º 23113.012850/16-54/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 01/07/2016 a 02/10/2016, ao Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JORGE CRUZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426512, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01044 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997), o que consta do Processo n.º 23113.012690/16-43/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 01/07/2016 a 02/10/2016, ao Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CLAUDIO REMACRE MUNARETO, matrícula SIAPE n.º 0425894, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01045 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012831/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 05/07/2016 a 02/10/2016, à servidora SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1638037, lotada na Biblioteca Central, para participar do curso a distância de Relações Humanas no Trabalho da

Escola CENED – Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01046 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013686/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país do servidor ERIC LUCAS DE LIMA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2013193, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFAP, pelo período de 22/08/2016 a 21/08/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01047 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009049/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país da servidora PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO, Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1556655, lotada na Unidade de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário, para cursar Doutorado em Enfermagem Fundamental, pelo período de 31/08/2016 a 31/07/2020, na Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01048 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n.º 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo n.º 23113.004344/2016-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório - Área KARINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2146700, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01049 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial n.º 0.099.589/2016 e o que consta no Processo n.º 23113.006119/2016-90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2865016, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01050 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n.º 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo n.º 23113.005961/2016-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Tecnologia da Informação ISRAEL MENESES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2225724, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 01051 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005156/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, à servidora PATRÍCIA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1510363, lotada na Unidade de Pediatria – Medicina do Hospital Universitário, para elaboração de dissertação do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de Portugal, em convênio com o Centro Integrado de Tecnologia – CINTEP / Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01052
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.014677/2016-29,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, ao servidor BRUNO DE MELO MESSIAS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1670659, lotado no Departamento de História, para participar do curso a distância de Como Motivar as Pessoas no Ambiente de Trabalho, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01053
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.015035/2016-47,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 09/08/2016 a 06/11/2016, ao servidor WALDECY DE LUCCA JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar dos cursos Habilidades Integradas em Língua Inglesa do Programa Idioma sem Fronteiras, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e de Língua Pátria, no Kumon, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01054
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.014198/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor KLEVERTON MELO DE CARVALHO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na Semana Mundial da Água, na cidade de Estocolmo, Suécia, pelo período de 26/08/2016 a 05/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01055
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.013688/16-91/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.013689/16-36/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 30/06/2016 a 27/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01056
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo n.º 23113.013688/16-91/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.013689/16-36/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/10/2016 a 26/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01057
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.013977/16-91/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.014510/16-68/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 04/07/2016 a 31/10/2016, a Enfermeira do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SILVIA MARIA DA SILVA SANT ANA, matrícula SIAPE n.º 1998580, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01058
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo n.º 23113.013977/16-91/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.014510/16-68/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/11/2016 a 30/12/2016, a Enfermeira do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SILVIA MARIA DA SILVA SANT ANA, matrícula SIAPE n.º 1998580, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 01059
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015274/2016-05,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor LUCAS REZENDE VALERIANO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para ministrar o curso de Estabilidade Paramétrica em Sistemas Hamiltonianos, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 29/09/2016 a 13/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 01060
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo n.º 23113.020408/2015-11,
R E S O L V E:

Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor CLAUDIO SERGIO LISI, matrícula SIAPE n.º 1692795, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Biologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1982 a 11/02/1990	2.933 (dois mil novecentos e trinta e três)	INSS – SUPERMERCADO LSB LTDA
12/02/1990 a 27/08/1997	2.754 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro)	GOVERNO DE SAO PAULO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
22/12/2000 a 21/08/2001	243 (duzentos e quarenta e três)	GOVERNO DE SAO PAULO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
01/11/2001 a 17/06/2003	594 (quinhentos e noventa e quatro)	INSS – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ



PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/2003 a 30/04/2007	1.308 (um mil trezentos e oito)	INSS – CLAUDIO SERGIO LISI
01/05/2007 a 17/12/2007	231 (duzentos e trinta e um)	GOVERNO DE SAO PAULO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
18/12/2007 a 30/03/2009	469 (quatrocentos e sessenta e nove)	INSS – CLAUDIO SERGIO LISI

Total Averbado: 8.532 (oito mil quinhentos e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 605/UFS, de 25/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01061 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 23113.00000692/2016-10/UFS: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.025271/2014-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2752790, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Química, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/2006 a 30/11/2010	1.640 (um mil seiscentos e quarenta)	INSS – ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO
01/12/2010 a 13/01/2012	408 (quatrocentos e oito)	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01062 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.012982/2016-86,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ZAQUEU ALVES RAMOS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação como ouvinte no XXI Colóquio Latinoamericano de Álgebra, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 22/07/2016 a 30/07/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES (passagens e diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01063 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003958/16-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/07/2015 a 05/07/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01064 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003958/16-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/07/2015 a 05/07/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA, matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01065 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.014157/2016-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA AMALIA VARGAS FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 3308805, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 502, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/01/1983 a 15/10/1983	269 (duzentos e sessenta e nove)	INSS – FACANHA ART SCREEN LTDA
01/02/1984 a 09/08/1985	556 (quinhentos e cinquenta e seis)	INSS – EXPANSÃO MARINGA TURISMO LTDA-ME

07/05/1986 a 03/07/1986	58 (cinquenta e oito)	INSS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
22/07/1986 a 22/06/1987	336 (trezentos e trinta e seis)	INSS – S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)
20/08/1987 a 05/04/1992	1.691 (um mil seiscentos e noventa e um)	GOVERNO DE SERGIPE – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
06/04/1992 a 14/07/1994	830 (oitocentos e trinta)	INSS – IEC INTENSIVE ENGLISH COURSE LTDA - EPP
20/02/1995 a 06/06/1997	838 (oitocentos e trinta e oito)	INSS – IEC INTENSIVE ENGLISH COURSE LTDA - EPP
20/08/1997 a 05/11/1997	78 (setenta e oito)	GOVERNO DE SERGIPE – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
02/08/1999 a 02/07/2002	1.066 (um mil e sessenta e seis)	INSS – IEC INTENSIVE ENGLISH COURSE LTDA - EPP
03/07/2002 a 26/10/2002	116 (cento e dezesseis)	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
27/10/2002 a 17/09/2010	2.883 (dois mil oitocentos e oitenta e três)	INSS – SOCIEDADE DE EDUCACAO TI-RADENTES LTDA

Total Averbado: 8.721 (oito mil setecentos e vinte e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 01067 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.012330/2016-41,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015, à servidora SILVANA APARECIDA BRETAS, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1516500, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar um estudo de reavaliação dos marcos legais e da estrutura curricular do curso de Pedagogia da UFS, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01068 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.015277/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor LUIS AMÉRICO SILVA BONFIM, Professor Assistente A-02, matrícula SIAPE n.º 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para Missão de Pesquisa Etnográfica a Santuários Uruguaios, nas cidades de Melo, Montevideu e Punta del Este, Uruguai, pelo período de 29/07/2016 a 05/08/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01069
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009683/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor PAULO SERGIO MARCHELLI, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1699741, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2016 a 03/07/2017, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01070
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013820/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (IUFOST), na cidade de Dublin, Irlanda, pelo período de 18/08/2016 a 29/08/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq (passagens e diárias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01071
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI n.º 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Uni-

versitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012582/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora BIANCA DREIRA CAMMAROTA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, pelo período de 15/07/2016 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01072
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Retifica Portaria n.º 0531/2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.007175/16-41;
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0531/UFS, de 26/04/2016, que concedeu Licença à Gestante, no período de 17/02/2016 a 15/06/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, matrícula SIAPE n.º 2937474, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...), no período de 17/02/2016 a 15/06/2016, (...)", leia-se: "(...), no período de 04/02/2016 a 02/06/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01073
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Retifica Portaria n.º 0532/2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.007175/16-41;
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0532/UFS, de 26/04/2016, que concedeu Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/06/2016 a 14/08/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, matrícula SIAPE n.º 2937474, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...), no período de 16/06/2016 a 14/08/2016, (...)", leia-se: "(...), no período de 03/06/2016 a 01/08/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01074
DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença a servidora.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997);

o que consta do Processo n.º 23113.012926/16-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 02/07/2016 a 02/10/2016, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, AUREA SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1103152, lotada na Unidade de Higiene e Conservação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01075
DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; e o que consta do Processo n.º 23113.015430/2016-20,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ISAURA DOS SANTOS LEITE, matrícula SIAPE n.º 1421549, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, da classe D, nível/padrão 109, lotada na Unidade de Pediatria - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/08/1991 a 08/04/1993	592 (quinhentos e noventa e dois)	INSS – FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
20/05/1993 a 03/03/1995	649 (seiscentos e quarenta e nove)	INSS – FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
04/03/1995 a 17/04/1997	776 (setecentos e setenta e seis)	INSS – CLINICA RENASCENCA S/A
18/04/1997 a 30/05/1997	43 (quarenta e três)	INSS – CLINICA MENINO JESUS SC LTDA – EPP
06/08/1997 a 03/11/1997	90 (noventa)	INSS – CLINICA RENASCENCA S/A
04/11/1997 a 31/03/1999	513 (quinhentos e treze)	INSS – PLAMED PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
01/04/1999 a 08/11/2002	1.318 (um mil trezentos e dezoito)	INSS – CLINICA MENINO JESUS SC LTDA – EPP
01/07/2003 a 23/07/2003	23 (vinte e três)	INSS – ISAURA DOS SANTOS LEITE

Total Averbado: 4.004 (quatro mil e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01076
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015952/2016-21,

RESOLVE:



Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO SCHER, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 2213089, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no XXV Congresso Italo Latinoamericano de Etnomedicina, na cidade de Modena, Itália, pelo período de 08/09/2016 a 21/09/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (passagens).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01077

DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.011048/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, ao servidor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais, para realizar pesquisas no Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais – IEI, vinculado à Universidade Estadual Paulista – UNESP, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01078

DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.013522/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora SIMONE DE LUCENA FERREIRA, Professor Adjunto – A 02, matrícula SIAPE n.º 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no IV Congresso Internacional TIC e Educação e visita científica à Universidade Aberta, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 03/09/2016 a 15/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01079

DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Retifica a portaria n.º 0819/2016. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009981/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0819, de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 113, página n.º 14, de 15/06/2016, que autorizou o afastamento do país do servidor CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, na Simon Fraser University, na cidade de Burnaby, Canadá, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017”, leia-se: “pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01080

DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença a servidora. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.008932/16-02/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 26/04/2016 a 23/08/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAGNA GALVÃO PEIXOTO, matrícula SIAPE n.º 3806914, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01081

DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.008932/16-02/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/08/2016 a 22/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAGNA GALVÃO PEIXOTO, matrícula SIAPE n.º 3806914, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01082

DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença a servidora. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei Complementar n.º 64/90; o que consta do Processo n.º. 23113.012849/16-20/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política,

durante o período de 05/07/2016 a 02/10/2016, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, JOSUE MENEZES NETO, matrícula SIAPE n.º 1432620, lotado na Unidade de Psiquiatria do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01083

DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Retifica a portaria n.º 0821/2016. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009964/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0821, de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 113, página n.º 14, de 15/06/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, na University of British Columbia, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017”, leia-se: “pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01084

DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica Portaria n.º 0091/2016. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 23113.020786/2015-02/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria n.º 0091/UFS, de 27 de janeiro de 2016, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) em favor do servidor ANTONIO FONSECA CARVALHO, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, matrícula SIAPE n.º 425748, lotado na Comissão Interna de Supervisão/CIS, nos períodos de 25/03/2016 a 23/05/2016 e de 04/08/2016 a 02/09/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/08/1980 a 10/08/1985.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01085,

DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.22531/2014-95;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, SUZANA LEITÃO RUSSO Matrícula SIAPE n.º 1548872, lotada no Departamento de



Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do Projeto "Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual para servidores do Instituto Federal do Piauí", objeto do Contrato nº 019/2016-UFS, firmado com a FAPES, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/05/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01086,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.22531/2014-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do Projeto "Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual para servidores do Instituto Federal do Piauí", objeto do Contrato nº 019/2016-UFS, firmado com a FAPES, enquanto Vice-Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/05/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01087
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Indica membro do CEPa/UFS e retifica portaria nº 0875, referente ao memorando eletrônico nº 40/COPES de 20 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o Memorando Eletrônico nº 53/COPES de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a **Prof.ª. Dr.ª. Mônica Santos de Melo** do Departamento de Educação em Saúde –DESL como membro suplente do Prof. Dr. Tiago Costa Goes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPa/UFS.

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 0875, de 22/07/2016, que indica o Prof. Dr. Danilo Lustrino Borges – DFS/CCBS, como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPa/UFS, onde se lê: "membro titular do Comitê de Ética", leia-se: "membro suplente da Prof.ª. Dr.ª. Cristiane Bani Correa do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPa/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01088
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Lota servidor. **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.269, de 23/06/2016, publicada no D.O.U. de 26/06/2016, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 467/2016-DRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir de 20/07/2016, a Professora Auxiliar, Nível 01, **BYANKA PORTO FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1578633, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Educação em Saúde de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01089
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Lota servidor.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.215, de 22/06/2016, publicada no D.O.U. de 23/06/2016, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2016 - CAMPUSLAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir de 12/07/2016, a Técnica em Enfermagem **ROSINEIA SILVA REIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1453611, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto - DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01090
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Revoga a portaria nº 0630/2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.007694/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 0630, de 12/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 402, página nº 02, de 23/05/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 19/03/2017 a 18/09/2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade do Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01091
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Retifica a portaria nº 0629/2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007694/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0629, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 95, página nº 12, de 19/05/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 19/09/2016 a 18/03/2017, no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – CIES-IUL, do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 19/09/2016 a 18/03/2017", **leia-se:** "pelo período de 03/10/2016 a 02/10/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01092
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.015691/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **VALTER CESAR PINHEIRO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Colloque Intellectuels et Médias dans les Espaces Hispanophones et Lusophones, na cidade de Rennes, França, pelo período de 26/09/2016 a 02/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01093
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar no País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010412/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof.ª. Dr.ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 01094
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de



07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015007/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2190308, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 47rd International Symposium on Essential Oil – ISEO2016, na cidade de Nice, França, pelo período de 09/09/2016 a 16/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (passagens).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 01095
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Lota servidor.
A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria n.º 1.342, de 29/06/2016, publicada no D.O.U. de 30/06/2016, pág. 16, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 58/2016-CAMPUSLAR,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, a partir de 25/07/2016, o Assistente em Administração, **GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2152124, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 01096
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.
A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015843/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **HELENA PINHO DE SÁ**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1906656, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação no 31º Congresso Latino-americano de Psicanálise, na cidade de Cartagena, Colômbia, pelo período de 13/09/2016 a 17/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 01097
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País.
A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009763/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/08/2016 a 14/08/2017, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 01098,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.010364/2015-11/Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/09/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino “Genética e Evolução, Paleontologia e Biologia”, homologado através da Portaria n.º 1.393, de 10/09/2015, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, seção 1, página 16.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 01099,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.000684/2015-62/Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/09/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 007/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino “Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto”, homologado através da Portaria n.º 1.359, de 31/08/2015, publicada no D.O.U. de 02/09/2015, seção 1, página 25.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 1100,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.003827/2015-98/Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 28/09/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 005/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino “I CICLO COMUM (foco: Saúde Pública/Saúde Coletiva)”, homologado através da Portaria n.º 1.448, de 25/09/2015, publicada no D.O.U. de 28/09/2015, seção 1, página 20, retificada através da Portaria n.º 0961, de 11/07/2016, publicada no D.O.U. de 13/07/2016, seção 1, página 09.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 1101,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.000660/2015-11/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/09/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 012/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino “Campos do Conhecimento Educacional, Política e Gestão da Educação, Conhecimento Educacional, Sociedade Estado e Educação e Práticas Educativas”, homologado através da Portaria n.º 1.387, de 09/09/2015, publicada no D.O.U. de 10/09/2015, seção 1, página 17.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

**PORTARIA Nº 1102
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.009467/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora **CIBELE LOPES SOUTO CABANEA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1675968, lotada no Gabinete do Reitor, para desenvolver atividades e elaborar dissertação do Mestrado em Administração, pelo período de 05/08/2016 a 05/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício



**PORTARIA Nº 1103
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.011846/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA, Professor Assistente – A 01, matrícula SIAPE n.º 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências Fisiológicas, pelo período de 01/08/2016 a 01/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Maria da Conceição
Almeida Vasconcelos
Reitora em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**P O R T A R I A Nº 099/2016,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n.º 23113.002387/2016-32.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES, matrícula SIAPE n.º 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos seguintes Contratos:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
022/2016	GE Extintores do Nordeste Ltda	Fornecimento de materiais para recarga, teste hidrostático e instalação, com realização de pinturas em extintores de incêndio CO ² , PQS, AP e ABC
025/2016	Aporte Distribuição e Comércio Ltda ME	Fornecimento de materiais para recarga, teste hidrostático e instalação de extintores

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Segurança do Trabalho, JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2141212, lotado na Divisão de Segurança no Trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 12